



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 084/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s), na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja realizada a substituição de local do quebra-molas existente na rua Prefeito Sebastião Campos de Faria, próximo a residência do Sr. Geovane Pedro Xavier de Moraes Vidigal”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação do cidadão acima mencionado, pois o referido quebra-molas está instalado em frente ao portão de sua residência, e quando chove, o citado quebra-molas estaria impedindo a passagem das águas pluviais, e desta forma, adentrando pelo quintal de sua propriedade.

Tabuleiro, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de setembro de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953